EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2022

A **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ**, comunica que está realizando **CONSULTA PÚBLICA**, nos termos da Resolução nº 161/2016, cujo objeto é a apresentação da **minuta da revisão da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, que estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ**.

As alterações objetivam a adequação aos novos preceitos carreados pela Lei federal nº 14.026/2020, bem como demais atualizações do ato normativo no intuito de melhorar e aprimorar a prestação dos serviços de saneamento nos municípios regulados.

Além dos dispositivos que serão expostos em consulta, esta Agência Reguladora informa que a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 teve sua redação atualizada em relação a inovações legislativas pertinentes, bem com em relação à padronização de texto e prazos de seus dispositivos.

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas).

Alternativamente, os conteúdos referentes à consulta poderão ser obtidos diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 633, mediante a entrega de 01 (um) pen drive virgem e lacrado.

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARES-PCJ entre os dias **05 de agosto de 2022** até **25 de agosto de 2022**, por e-mail, sendo devidamente identificado o autor, com indicação de alterações e as devidas justificativas.

O e-mail para apresentação das sugestões, opiniões ou críticas é: consultapublica@arespcj.com.br. As mensagens devem conter o título/assunto "**CONSULTA PÚBLICA 04/2022"**.

Americana, 05 de agosto de 2022.